

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 52/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor **“Osmar José da Silva”**.

Acerca da concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania dispõe o Decreto Legislativo 1.178/2012, em seu art. 1º, *in verbis*:

“Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãs e cidadãos sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania.”

Sob o aspecto jurídico nada a opor, ressaltando-se que a aprovação da presente matéria dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara (art. 2º do Decreto Legislativo 1.178/2012).

É o parecer.

Sorocaba, 22 de novembro de 2012.

Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica